



UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS
(ITEM 03, ANEXO I, Resolução TC. Nº 269/2024)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado - PE, conforme solicitado no **Item 03, Anexo I da Resolução TC. Nº 269/2024**, relativo a Prestação de Contas do exercício de 2024, que foram consolidadas as informações das Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas:

- 1 - Prefeitura Municipal de Carpina;
- 2 - Secretaria Municipal de Educação de Carpina;
- 3 - Fundo Municipal de Saúde de Carpina;
- 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carpina;
- 5 - Instituto de Previdência Social de Carpina;
- 6 - Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Carpina - FUMDECA
- 7- Câmara Municipal de Vereadores de Carpina.

Carpina - PE, 30 de dezembro de 2024.

MANUEL SEVERINO DA
SILVA:18626831404

Assinado de forma digital por MANUEL
SEVERINO DA SILVA:18626831404

Manuel Severino da Silva
-PREFEITO-